



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.269.296/0001-02**
Razão Social: **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI**
Nome Fantasia: **SEMEAR DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/07/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2020
FGTS	Validade:	08/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/09/2020
Receita Municipal	Validade:	20/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 10.269.296/0001-02**LIMPAR****Data da consulta:** 06/08/2020 11:05:06**Data da última atualização:** 05/08/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ 10.269.296/0001-02**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **06/08/2020 às 11:18:23 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **9703-46A3-340B-4064-A85C-8EB9-3854-D237**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/08/2020 às 12:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.269.296/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F2C.20D4.1839.9508 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.269.296/0001-02**
Razão Social: **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI**
Nome Fantasia: **SEMEAR DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/07/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2020
FGTS	Validade:	20/06/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2020
Receita Municipal	Validade:	30/05/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



17/494087-4



Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)
32600089301

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81700000358459
DBE analisado.
Emitida em 22/09/2017 - V3

NOME: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Requer a V. S^a o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRÍÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

VILA VELHA(ES)
22/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Assinatura:

Telefone de contato: (21)79586117 segue.cont@hotmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em ordem.	
		À decisão.	
		____/____/____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____ Data	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____ Data
Responsável		Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	____/____/____ Data			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	Responsável			

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	____/____/____ Data			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	____/____/____ Data			
____/____/____ Data		Vogal	Vogal	Vogal
Presidente da _____ Turma				

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 03/10/2017

Arquivamento 20174940874 de 02/10/2017 Protocolo 174940874 de 29/09/2017

Nome da empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP NIRE 32600089301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>
Chancela 124690816912325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

03/10/2017



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
"SEMEAR DISTRIBUIDORA – EIRELI - EPP
CNPJ 10.269.296/0001-02 - NIRE 326.000.893-01

ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/07/1980, natural de Rio de Janeiro/RJ, filho de José Aloísio Farias Pereira e Neid monteiro Pereira, portador do RG 12.369.900-1 DETRAN RJ e CPF 083.885.627-62, residente e domiciliado a rua Aristides Caire, 323, apto CB1, Meier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.775-090,

Titular da empresa "**SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**", com sede na Rua Presidente John Kennedy, 77, bairro do Ibes, no município de Vila Velha/ES, CEP 29.108-440, inscrita na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 326.000.893-01 de 08/08/2008, no C.N.P.J. sob o nº 10.269.296/0001-02, com Inscrição Estadual nº 082.563.70-5, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo conforme as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de CNAE:

- 01)Cnae 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 02)Cnae 46.44-3-02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 03) Cnae 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 04)Cnae 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 05)Cnae 46.49-4-04 – Comércio de móveis e artigos de colchoaria;
- 06)Cnae 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 07)Cnae 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 08)Cnae 46.37-1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (alimentação enteral);
- 09)Cnae 46.46-0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 10)Cnae 46.46.0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 11) Cnae 46.45.1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
"SEMEAR DISTRIBUIDORA – EIRELI - EPP
CNPJ 10.269.296/0001-02 - NIRE 326.000.893-01

CONSOLIDAÇÃO

ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/07/1980, natural de Rio de Janeiro/RJ, filho de José Aloísio Farias Pereira e Neid monteiro Pereira, portador do RG 12.369.900-1 DETRAN RJ e CPF 083.885.627-62, residente e domiciliado a rua Aristides Caire, 323, apto CB1, Meier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.775-090, Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "SEMEAR DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP", com sede na Rua Presidente John Kennedy, 77, Ibes, Vila Velha/ES, CEP 29.108-440, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.269.296/0001-02, na JUCEES sob o nº 326.000.893-01 em 08/08/2008 e na Sefaz/ES sob o nº 082.563.70-5, promove a Consolidação do seu Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

1 – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob a denominação "SEMEAR DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP", será regida por esse contrato social, pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a regência supletiva da Lei nº 6.604/76, conforme faculta o parágrafo I do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002, tendo como nome de fantasia "SEMEAR DISTRIBUIDORA".

2 – A sociedade terá sua sede na Rua Presidente John Kennedy, 77, Ibes, Vila Velha/ES, CEP 29.108-440.

3 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do seu titular.

4 – A sociedade terá por objeto:

- 01) Cnae 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 02) Cnae 46.44-3-02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 03) Cnae 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 04) Cnae 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 05) Cnae 46.49-4-04 – Comércio de móveis e artigos de colchoaria;
- 06) Cnae 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 07) Cnae 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA

“SEMEAR DISTRIBUIDORA – EIRELI - EPP

CNPJ 10.269.296/0001-02 - NIRE 326.000.893-01

08) Cnae 46.37-1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (alimentação enteral);

09) Cnae 46.46-0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

10) Cnae 46.46.0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

11) Cnae 46.45.1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

5 – A sociedade terá prazo de duração indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULAR SEGUNDA: Do Capital

O capital da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da administração

1 – A administração da sociedade caberá ao titular o Sr. **ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da **EIRELI** sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital.

CLÁUSULA QUARTA: Do Exercício, das Demonstrações Financeiras e da Destinação dos Resultados

1 – O término de cada exercício será em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do Balanço Social e Resultado Econômico do ano fiscal.

2 – Antes do término de resultados, poderão ser levantados em Balanços ou Balancetes Intermediários para apuração de resultados, e os lucros por ventura apurados poderão ser distribuídos por conta de resultado do exercício que será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: Da Declaração de Desimpedimento e da Declaração Não Participação

§ primeiro: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA

"SEMEAR DISTRIBUIDORA – EIRELI - EPP

CNPJ 10.269.296/0001-02 - NIRE 326.000.893-01

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

§ segundo: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Civil lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Clausula Décima Quinta: Do Foro

1 - Fica eleito o Foro da cidade de Vila Velha - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações e para resolver quaisquer litígios resultantes o presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em apenas 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo/ES, em Vitória.

Vila Velha/ES, 25 de Setembro de 2017.


ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA



174940874

NOME DA EMPRESA	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
PROTÓCOLO	174940874 - 29/09/2017

MATRIZ

NIRE 32600089301
CNPJ 10.269.296/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017
SOB Nº: 20174940874



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.269.296/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2008
NOME EMPRESARIAL SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEMEAR DISTRIBUIDORA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PRESIDENTE JOHN KENNEDY	NÚMERO 77	COMPLEMENTO	
CEP 29.108-440	BAIRRO/DISTRITO IBES	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANO@SEMEARDISTRIBUIDORA.NET.BR		TELEFONE (27) 3141-0077	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/01/2019** às **10:46:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 10.269.296/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:27 do dia 25/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2020.

Código de controle da certidão: **D18B.09A2.8990.B47F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000048254

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.269.296/0001-02

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/04/2020**, válida até **30/06/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/04/2020.

Autenticação eletrônica: **000E.E830.ED10.9B7E**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600089301	CNPJ 10.269.296/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/08/2008	Data de Início de Atividade 08/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 77, IBES, VILA VELHA, ES, 29.108-440			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; DE USO VETERINARIO; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PECAS; PRODUTOS ODONTOLOGICOS; PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ENTERAL; PRODUTOS P/ SEGURANCA DO TRABALHO.COSMETICOS E PRODUTOS DE PREFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.			
Capital Social: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 02/10/17 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20174940874	Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXX	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA 083.885.627-62		Término do Mandato XXXXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA 083.885.627-62		Término do Mandato XXXXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 11:32:36

CÓDIGO DE CONTROLE: D29DDCAF0D391AEB

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 13 de MAIO de 2020

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 51771/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** Crc 211313 Situação: Ativo

CNPJ / CPF **10.269.296/0001-02**

Inscrição Estadual/RG

Endereço **29108-440 - RUA PRES JOHN KENNEDY, 77**

Bairro **IBES Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 21 de Maio de 2020

Esta Certidão é válida até: 21/06/2020

Data Geração: 21/05/2020

Data Emissão: 21/05/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação: 2617773

Número da Certidão: 51771/2020

Controle: 211313

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 21/05/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.269.296/0001-02

Razão Social: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Endereço: R PRESIDENTE JOHN KENNEDY 77 / IBES / VILA VELHA / ES / 29108-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030501454897999849

Informação obtida em 21/05/2020 16:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.269.296/0001-02

Certidão nº: 1468663/2020

Expedição: 17/01/2020, às 09:40:12

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.269.296/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ: 10.269.296/0001-02

Data de Expedição: 25/05/2020 13:14:01

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018305054 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: IBES

Logradouro: RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY

Número: 77

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.108-440

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@SEMEARDISTRIBUIDORA.NET.BR **Telefone Fixo:** (27) 3063-4418

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27370306191007150031-1; Data: 03/06/2019 10:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39643-SWXY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Termo de Abertura

Diário: 014 Folha: 001

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 280 (DUZENTAS E OITENTA) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRÁFICAMENTE DE 1 (UM) À 280 (DUZENTOS E OITENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 14(QUATORZE) E REFERENTE AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 / 12 / 2018 DA EMPRESA SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, ESTABELECIDA À RUA JOHN KENNEDY, 77, IBES, VILA VELHA / ES, CEP 29108-440, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 326.000.89-301 POR DESPACHO DE 08/08/2008 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.269.296/0001-02.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRUTURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

VILA VELHA, 01 DE JULHO DE 2018

Alessandro Monteiro Pereira
ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Diretor administrativo
CPF 083.885.627-62

Creuza Maria Guedes
CREUZA MARIA GUEDES
CONTADOR(A)
CRC ES/1992/008085

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
Termo de Autenticação 19/005142-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VITÓRIA

27/05/19

PAULO CEZAR JUFFO
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIA-GERAL



Jestiel de Souza Chaves
Jestiel de Souza Chaves

SEMIAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (00030)
 CNPJ: 10.269.296/0001-02 NIRE: 326.000.89-301 Data: 08/08/2008
 Balanço Sintético de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Diário: 14	Folha: 265	
[5]Ativo					
[10]Circulante	1.313.212,54D	19.331.940,54	16.229.594,06	4.415.559,02D	
[15]Disponível	1.072.503,87D	19.331.940,54	16.229.594,06	4.174.850,35D	
[20]Numerários em caixa	516.139,29D	10.412.169,48	10.540.101,07	388.207,70D	
[30]Banco conta movimento	376.744,86D	25.795,11	284.699,81	117.840,16D	
[50]Aplicações	49,60D	7.609.785,87	7.602.087,99	7.747,48D	
139.344,83D	2.776.588,50		2.653.313,27		262.620,06D
[85]Clientes					
[90]Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	398.010,55D	4.860.152,61	4.425.767,78	832.395,38D	
398.010,55D	4.860.152,61		4.425.767,78		832.395,38D
[115]Adiantamentos					
[130]Adiantamentos a Funcionários	866,38D	130.267,44	29.141,11	101.992,71D	
[155]Adiantamentos Diversos	866,38D	28.274,73	29.141,11	0,00D	
0,00D	101.992,71		0,00		101.992,71D
[205]Créditos a receber	1.045,50D	1.115.263,06	1.078.141,95	38.166,61D	
[210]Créditos Tributários a Receber	1.045,50D	1.115.263,06	1.078.141,95	38.166,61D	
[280]Estoques					
[285]Estoques de Mercadorias p/ Revenda	156.442,15D	2.814.087,95	156.442,15	2.814.087,95D	
156.442,15D	2.814.087,95		156.442,15		2.814.087,95D
[370]Ativo Não Circulante					
[435]Imobilizado	224.243,67D	0,00	0,00	224.243,67D	
[440]Imóveis	281.589,37D	0,00	0,00	281.589,37D	
[475]Informática	250.881,66D	0,00	0,00	250.881,66D	
[485]Móveis e utensílios	1.328,10D	0,00	0,00	1.328,10D	
[495]Veículos	2.718,49D	0,00	0,00	2.718,49D	
[530]Outras imobilizações	16.101,18D	0,00	0,00	16.101,18D	
10.559,94D	0,00		0,00		10.559,94D
[545]Depreciação Acumulada	57.345,70C	0,00	0,00	57.345,70C	
[550]Depreciação Acumulada Imobilizado	57.345,70C	0,00	0,00	57.345,70C	
[660]Contas de compensação					
[665]Compensação - Ativo	16.465,00D	0,00	0,00	16.465,00D	
16.465,00D	0,00		0,00		16.465,00D
[670]Compensação - Ativo	16.465,00D	0,00	0,00	16.465,00D	
[680]Passivo					
[685]Circulante	1.313.212,54C	4.997.652,77	8.099.999,25	4.415.559,02C	
[690]Empréstimo p/ capital de giro	511.329,84C	4.076.264,20	6.853.343,41	3.288.409,05C	
[705]Empréstimos Bancários	0,00C	123.004,43	123.004,43	0,00C	
0,00C	123.004,43		123.004,43		0,00C
[765]Fornecedores	410.044,26C	3.454.425,16	6.250.470,77	3.206.089,87C	
[770]Pessoa Física e Pessoa Jurídica	410.044,26C	3.454.425,16	6.250.470,77	3.206.089,87C	
[790]Tributos e Contribuições					
[795]Tributos e Contribuições	50.586,68C	305.581,92	314.662,38	59.667,14C	
49.635,04C	300.209,88		308.874,77	58.299,93C	
951,64C	5.372,04		5.787,61	1.367,21C	
[930]Obrigações com Pessoal					
[935]Obrigações Gerais	47.698,90C	190.252,69	165.205,83	22.652,04C	
[980]Honorários	0,00C	82.805,68	82.805,68	0,00C	
[1005]Décimo Terceiro Salário	1.057,00C	1.994,00	2.845,00	1.908,00C	
[1030]Outras Obrigações	0,00C	693,00	693,00	0,00C	
46.641,90C	104.760,01		78.862,15		20.744,04C
[1070]Contas a pagar					
3.000,00C	3.000,00		0,00		0,00C

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27370306191007150031-3; Data: 03/06/2019 10:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39641-6NB2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (00030)
CNPJ: 10.269.296/0001-02 NIRE: 326.000.89-301 Data: 08/08/2008
Balancete Sintético de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Folha: 266	
[1075]Outros Contas a Pagar	3.000,00C	3.000,00	0,00	0,00C
[1125]Passivo Não Circulante	120.000,00C	150.000,00	170.897,00	140.897,00C
[1130]Empréstimo e Financamentos a Pagar	120.000,00C	150.000,00	170.897,00	140.897,00C
[1135]Empréstimos	120.000,00C	150.000,00	170.897,00	140.897,00C
[1170]Patrimônio líquido	665.417,70C	771.388,57	1.075.758,84	969.787,97C
[1195]Capital Social	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
[1200]Capital Social	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
[1325]Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	465.417,70C	771.388,57	1.075.758,84	769.787,97C
[1330]Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	465.417,70C	753.030,43	936.359,74	648.747,01C
[1365]Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00C	18.358,14	139.399,10	121.040,96C
[1375]Contas de compensação	16.465,00C	0,00	0,00	16.465,00C
[1380]Compensação - Passivo	16.465,00C	0,00	0,00	16.465,00C
[1385]Compensação – Passivo	16.465,00C	0,00	0,00	16.465,00C
[1395]Receita	0,00C	6.007.722,14	6.007.722,14	0,00C
[1400]Receita Bruta Vendas e Serviços	0,00C	4.706.079,85	4.706.079,85	0,00C
[1405]Receita Bruta	0,00C	4.706.079,85	4.706.079,85	0,00C
[1410]Receita de Vendas de Mercadorias	0,00C	4.706.079,85	4.706.079,85	0,00C
[1440]Deduções da Receita Bruta	0,00D	1.274.546,28	1.274.546,28	0,00D
[1445]Deduções da Receita de Vendas	0,00D	1.274.546,28	1.274.546,28	0,00D
[1450]Dedução da Receita Bruta	0,00D	1.274.546,28	1.274.546,28	0,00D
[1505]Receita Operacional / Financeira / Patrimonial	0,00C	27.096,01	27.096,01	0,00C
[1530]Recertas Financeiras	0,00C	27.047,91	27.047,91	0,00C
[1535]Recertas Financeiras	0,00C	8.876,09	8.876,09	0,00C
[1605]Recertas Financeiras Diversas	0,00C	18.171,82	18.171,82	0,00C
[1690]Outras Recertas	0,00C	48,10	48,10	0,00C
[1695]Outras Receitas	0,00C	48,10	48,10	0,00C
[1705]Custos / Despesas	0,00D	8.390.173,82	8.390.173,82	0,00D
[1710]Custos de Mercadorias Vendidas (CMV)	0,00D	7.589.328,40	7.589.328,40	0,00D
[1715]Compra de Mercadorias p/Revenda	0,00D	6.429.459,29	6.429.459,29	0,00D
[1720]Compra de Mercadorias	0,00D	6.429.459,29	6.429.459,29	0,00D
[1730]Deduções s/Compras	0,00C	1.159.869,11	1.159.869,11	0,00C
[1735]Deduções s/Compras	0,00C	1.159.869,11	1.159.869,11	0,00C
[1825]Despesas	0,00D	567.319,42	567.319,42	0,00D
[1830]Despesas com Pessoal	0,00D	306.837,23	306.837,23	0,00D
[1835]Despesas com Gestores/Diretoria	0,00D	28.146,77	28.146,77	0,00D
[1880]Despesas com Empregados	0,00D	217.100,56	217.100,56	0,00D
[1955]Despesas com Encargos Sociais	0,00D	61.589,90	61.589,90	0,00D

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27370306191007150031-4; Data: 03/06/2019 10:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39640-BXOL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (00030)
CNPJ: 10.269.296/0001-02 NIRE: 326.000.89-301 Data: 08/08/2008
Balancete Sintético de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário: 14 Folha: 267

Descrição	Saldo Anterior	Débito	<th>Saldo Atual</th>	Saldo Atual
[2020]Despesas com Serviços de Terceiros	0,00D	52.441,27	52.441,27	0,00D
[2025]Remuneração por Serviços de Terceiros	0,00D	52.441,27	52.441,27	0,00D
[2070]Despesas Localização e Funcionamento	0,00D	122.569,81	122.569,81	0,00D
[2075]Despesas Localização/ Manutenção	0,00D	73.487,85	73.487,85	0,00D
[2115]Despesas com Expediente	0,00D	10.657,57	10.657,57	0,00D
[2140]Despesas Utilização Equips/ Veículos	0,00D	21.395,88	21.395,88	0,00D
[2170]Despesas com Comunicação	0,00D	17.028,51	17.028,51	0,00D
[2260]Despesas com Vendas	0,00D	66.859,86	66.859,86	0,00D
[2265]Publicidade e Propaganda	0,00D	66.859,86	66.859,86	0,00D
[2285]Despesas Administrativas	0,00D	18.611,25	18.611,25	0,00D
[2290]Despesas administrativas	0,00D	18.611,25	18.611,25	0,00D
[2360]Despesas com Tributos	0,00D	177.756,86	177.756,86	0,00D
[2365]Tributos	0,00D	177.756,86	177.756,86	0,00D
[2370]Impostos	0,00D	175.792,23	175.792,23	0,00D
[2385]Contribuições	0,00D	790,75	790,75	0,00D
[2429]Multas Punitivas	0,00D	1.173,88	1.173,88	0,00D
[2405]Despesas Financeiras	0,00D	55.769,14	55.769,14	0,00D
[2545]Outras Despesas Financeiras	0,00D	55.769,14	55.769,14	0,00D
[2550]Despesas Financeiras Diversas	0,00D	55.769,14	55.769,14	0,00D
[2780]Contas Transitórias - Apuração	0,00D	5.870.404,86	5.870.404,86	0,00D
[2785]Apuração do Resultado do Período	0,00D	5.870.404,86	5.870.404,86	0,00D
[2790]Apuração do Resultado	0,00D	5.870.404,86	5.870.404,86	0,00D
[2795]Exercício corrente	0,00D	5.870.404,86	5.870.404,86	0,00D
Análise do Balancete =====				
Ativo ----->	4.415.559,02D	Passivo ----->		4.415.559,02C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->		0,00C
Custo----->	0,00D			
===== >	4.415.559,02D	===== >		4.415.559,02C
Valores do Período =====				
Receita ----->	3.459.547,75C			
Despesa/Custo ----->	3.276.218,44D			
Lucro ----->	183.329,31			



Vila Velha, 31 de dezembro de 2018.

Alessandro Monteiro Pereira
ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Administrador
CPF: 083.885.627-62

Creusa Maria Guedes
CREUZA MARIA GUEDES
CONTADOR
CPF: 324.923.407-91 CRC: ES/1992/008085

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27370306191007150031-5; Data: 03/06/2019 10:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39639-7BHN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP(00030)

CNPJ: 10.269.296/0001-02 NIRE: 326.000.89-301 Data: 08/08/2008
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2018

Diário: 14 Folha: 269

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo			**4.415.559,02C	**1.313.212,54C
Circulante			**3.288.409,05C	****511.329,84C
Fornecedores			**3.206.089,87C	****410.044,26C
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01		3.206.089,87C	410.044,26C
Tributos e Contribuições			*****59.667,14C	*****50.586,68C
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01		58.299,93C	49.635,04C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02		1.367,21C	951,64C
Obrigações com Pessoal			*****22.652,04C	*****47.698,90C
Honorários (980)	2-1-06-04		1.908,00C	1.057,00C
Outras Obrigações (1030)	2-1-06-08		20.744,04C	46.641,90C
Contas a pagar			*****0,00C	*****3.000,00C
Outros Contas a Pagar (1075)	2-1-09-01		0,00C	3.000,00C
Passivo Não Circulante			****140.897,00C	****120.000,00C
Empréstimo e Financiamentos a Pagar			****140.897,00C	****120.000,00C
Empréstimos (1135)	2-2-01-01		140.897,00C	120.000,00C
Patrimônio Líquido			****969.787,97C	****665.417,70C
Capital Social			****200.000,00C	****200.000,00C
Capital Social (1200)	2-3-02-01		200.000,00C	200.000,00C
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados			****769.787,97C	****465.417,70C
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados (1330)	2-3-03-01		648.747,01C	465.417,70C
Ajustes de Exercícios Anteriores (1365)	2-3-03-03		121.040,96C	0,00C
Contas de compensação			*****16.465,00C	*****16.465,00C
Compensação - Passivo			*****16.465,00C	*****16.465,00C
Compensação – Passivo (1385)	2-5-01-01		16.465,00C	16.465,00C

******(XXXXX)*****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2018.

pt. Júrgen Porta Batiana
ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Diretor administrativo
CPF: 083.885.627-62

Ern
CREUZA MARIA GUEDES

Contador
CPF:324.923.407-91 CRC: ES/1992/008085
RG: 292488 Expedição:16/07/2009



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
BUNDOADO EM 1893 E TABELONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 | www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27370306191007150031-6; **Data:** 03/06/2019 10:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39638-6JKK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ: 10.269.296/0001-02 Nire: 326.000.89-301 Data: 08/08/2008
Notas Explicativas de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário: 14

Folha: 270

1) NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - CONTEXTO OPERACIONAL

- Empresa tem objetivo principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) RÉGIME ADOTADO

A empresa adota o regime de competência para os registros de receitas e despesas.

b) ATIVO E PASSIVO CIRCULANTES

- As contas a receber e a pagar estão registradas pelo valor de ingresso, sem quaisquer acréscimos.

c) FORMA DE TRIBUTAÇÃO

- A forma de tributação, base para constituição da provisão para o Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Presumido, conforme legislação em vigor.

4) ESTOQUES

- Balanço encerrado em 31/12/2018 com a existência de estoques no valor de R\$ 2.814.087,95 (Dois milhares, oitocentos e catorze mil, oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

5) INVESTIMENTOS (PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS)

- A empresa não possui participação em controladas ou coligadas.

6) IMOBILIZADO

- Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo valor de custo de aquisição individualizado. A depreciação é calculada pelo método linear, sendo a vida útil estimada em anos.

7) DIFERIDO

- No item DIFERIDO não consta saldo remanescente.

8) FINANCIAMENTOS / EMPRÉSTIMOS

- A empresa possui empréstimo junto à seu proprietário no valor total de R\$ 140.897,00 Cento e quarenta mil, oitocentos e noventa e sete reais.

9) CAPITAL SOCIAL

- O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em 31 de dezembro de 2015, está representado por cotas

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2018.

p/ Almeida Porta Belano
ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Diretor administrativo
CPF: 083.885.627-62

Oren
CREUZA MARIA GUEDES
Contador
CPF: 324.923.407-91 CRC: ES/1992/008085
RG: 292488 Expedição: 16/07/2009



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27370306191007150031-7; Data: 03/06/2019 10:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39637-II09;

Valor Total do Ato: R\$ 42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.pj.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ: 10.269.296/0001-02 Nire: 326.000.89-301 Data: 08/08/2008
Notas Explicativas de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário: 14

Folha: 271

no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

10) LUCROS ACUMULADOS

- O saldo desta conta é de R\$ 648.747,01 (Seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e um centavo), sendo R\$ 465.417,70 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e trinta e um centavos) acumulados até 31/12/2017 e R\$ 183.329,31 (Cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) apurados em 31/12/2018 que será revertido para conta de reservas de lucros também no patrimônio líquido e parte dele será distribuído para o seu proprietário.

11) PROVISÕES

- A empresa não constituiu provisão de férias e nem de 13º salário.

12) REVERSÃO DE PROVISÕES

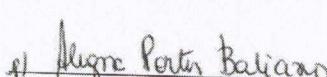
- A empresa não constituiu provisão de férias e nem de 13º salário.

13) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

- A empresa antecipou lucros para o proprietário neste exercício no valor de R\$ 101.992,71 (Cento e um mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas,

Vila Velha/ES, 31 de Dezembro de 2018.

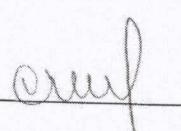


ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Administrador - CPF 083.885.627-62

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vila Velha/ES, 31 de Dezembro de 2018.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2018.


ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA
Diretor administrativo
CPF: 083.885.627-62

CREUZA MARIA GUEDES
Contador
CPF: 324.923.407-91 CRC: ES/14200008085
RG: 292488 Expedição: 16/07/2009



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27370306191007150031-8; **Data:** 03/06/2019 10:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39636-P6QT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ: 10.269.296/0001-02 Nire: 326.000.89-301 Data: 08/08/2008
Notas Explicativas de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário: 14

Folha: 272

CREUZA MARIA GUEDES

CRC-ES 008085/O-4 - CPF 324.923.407-91



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2018.

Alessandro Monteiro Pereira
ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA
Diretor administrativo
CPF: 083.885.627-62

Creusa Maria Guedes
CREUZA MARIA GUEDES
Contador
CPF: 324.923.407-91 CRC/ES/1992/008085
RG: 292488 Expedição: 16/07/2009

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
FUNDADO EM 1833 E TABELONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 | www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27370306191007150031-9; **Data:** 03/06/2019 10:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39635-L4G6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

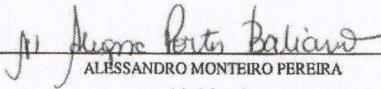
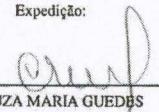
SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
CNPJ : 10.269.296/0001-02 Nire: 326.000.89-301 Data: 08/08/2008
Balanço Patrimonial em 31/12/2018

Diário: 14

Folha: 273

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 4.415.559,02 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2018


ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA
 Administrador
 CPF: 083.885.627-62
 RG: 428098120 Orgão: MTPSRJ
 Expedição:

CREUZA MARIA GUEDES
 CONTADOR
 CPF: 324.923.407-91 CRC: ES/1992/008085
 RG: 292488 Orgão: SSP/ES
 Expedição: 16/07/2009



Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27370306191007150031-10; Data: 03/06/2019 10:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39634-89KP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP(00030)

CNPJ: 10.269.296/0001-02 NIRE: 326.000.89-301 Data: 08/08/2008
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário :14 Folha: 275

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Deduções s/Compras				
Deduções s/Compras	4-1-02-01	1735	1.137.229,68C	189.527,33C
=Deduções s/Compras			**1.137.229,68C	****189.527,33C
=Total - Custos de Mercadorias Vendidas (CMV)			**2.478.141,66D	**1.591.468,22D
Despesas				
Despesas com Pessoal				
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	28.146,77D	22.488,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	214.545,61D	178.775,83D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	61.544,37D	50.158,79D
=Despesas com Pessoal			****304.236,75D	****251.422,62D
Despesas com Serviços de Terceiros				
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	52.441,27D	22.117,89D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****52.441,27D	*****22.117,89D
Despesas Localização e Funcionamento				
Despesas Localização/ Manutenção	4-3-03-01	2075	73.487,85D	87.214,16D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	10.657,57D	7.430,11D
Despesas Utilização Equips/ Veículos	4-3-03-03	2140	21.395,88D	30.203,17D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	17.028,51D	10.676,25D
=Despesas Localização e Funcionamento			****122.569,81D	****135.523,69D
Despesas com Vendas				
Publicidade e Propaganda	4-3-04-01	2265	66.859,86D	0,00D
=Despesas com Vendas			*****66.859,86D	*****0,00D
Despesas Administrativas				
Despesas administrativas	4-3-05-01	2290	18.611,25D	170.326,32D
Outras Despesas	4-3-05-04	2340	0,00D	314,00D
=Despesas Administrativas			*****18.611,25D	****170.640,32D
=Total - Despesas			****564.718,94D	****579.704,52D

Flávia Ponte Batiano
ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Administrador
CPF: 083.885.627-62

CREUZA MARIA GUEDES

Contador

CPF:324.923.407-91 CRC: ES/1992/008085



Creuza

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27370306191007150031-11; Data: 03/06/2019 10:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39633-GAUV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SIMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP(00030)	CNPJ: 10.269.296/0001-02 NIRE: 326.000.89-301 Data: 08/08/2008	Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/12/2018	Diário :14 Folha: 276
---	---	--	------------------------------

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas com Tributos				
Tributos				
Impostos	4-4-01-01	2370	175.792,23D	70.165,70D
Contribuições	4-4-01-02	2385	790,75D	35.570,85D
Multas Punitivas	4-4-01-03	2429	1.173,88D	7.952,82D
=Tributos			****177.756,86D	****113.689,37D
=Total - Despesas com Tributos			****177.756,86D	****113.689,37D
Despesas Financeiras				
Outras Despesas Financeiras				
Despesas Financeiras Diversas	4-5-04-01	2550	55.600,98D	7.370,44D
=Outras Despesas Financeiras			*****55.600,98D	*****7.370,44D
=Total - Despesas Financeiras			*****55.600,98D	*****7.370,44D
=Total - Custos / Despesas			**3.276.218,44D	**2.292.232,55D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	3.459.547,75C
DESPESAS + CUSTO----->	3.276.218,44D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****183.329,31

******(XXXXX)*****



Alessandro Monteiro Pereira
ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA
Administrador
CPF: 083.885.627-62

Creuza Maria Guedes
CREUZA MARIA GUEDES
Contador
CPF: 324.923.407-91 CRC: ES/1992/008085

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27370306191007150031-12; Data: 03/06/2019 10:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39632-ZUVL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
CNPJ: 10.269.296/0001-02 Nire: 326.000.89-301 Data: 08/08/2008
Endereço: RUA JOHN KENNEDY, 77, IBES, Vila Velha, ES

Diário: 14 Folha: 277

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 183.329,31 (CENTO E
OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E Vinte E NOVE REAIS
E TRINTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

VILA VELHA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

p/ Júlio Portinari Barbosa
ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Administrador

CPF: 083.885.627-62

Oreuf
CREUZA MARIA GUEDES
CONTADOR
CPF: 324.923.407-91 CRC: ES/1992/008085



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27370306191007150031-13; Data: 03/06/2019 10:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39631-4HXC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

CNPJ: 10.269.296/0001-02 NIRE: 326.000.89-301 DATA: 08/08/2008

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2018 a 31/: Diário 14

Folha 278

DESCRIPÇÃO	2017	2018
Saldo no início do Exercício	R\$ 881.505,54	R\$ 465.417,70
Lucro e/ou Prejuízo do Exercício	-R\$ 100.071,87	R\$ 183.329,31
Lucro e / ou Prejuízos Acumulados	-R\$ 316.015,97	R\$ 242.081,92
Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ -	-R\$ 121.040,96
Saldo no final do Exercício	R\$ 465.417,70	R\$ 769.787,97

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

p/ Júlio Porta Baliano

ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Administrador

CPF 083.885.627-62

RG 12369900-1

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que
me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Ora

CREUZA MARIA GUEDES

CPF 324.923.407-91

CRC - ES/1992/008085



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27370306191007150031-14; Data: 03/06/2019 10:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39630-81M4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ: 10.269.296/0001-02 NIRE: 326.000.89.301

DATA: 08/08/2008

Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário: 14

Folha: 279

Descrição	Exercício Atual		Exercício Anterior	
	2018	2017	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro e/ou Prejuízo do Exercício	R\$ 183.329,31	R\$ 1.348,99		
(+) Depreciação	R\$ -	R\$ -		
(-) Lucro na Venda de Imobilizado	R\$ -	R\$ -		
Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ 121.040,96	-R\$ 100.071,87		
LUCRO AJUSTADO	R\$ 304.370,27	-R\$ 98.722,88		
Contas a Receber	-R\$ 434.384,83	R\$ 110.107,54		
Estoques	-R\$ 2.657.645,80	-R\$ 114.492,39		
Crédito a Recuperar	-R\$ 37.121,11	-R\$ 1.045,50		
Adiantamento	-R\$ 101.126,33	R\$ 52.356,50		
Fornecedores	R\$ 2.796.045,61	R\$ 191.033,71		
Tributos e Contribuições a Recolher	R\$ 9.080,46	R\$ 23.385,03		
Obrigações c/Pessoal a Recolher e/ou a Pagar	-R\$ 25.046,86	R\$ 46.132,50		
Outras Contas a Pagar	-R\$ 3.000,00			
Empréstimos Proprietário	R\$ 20.897,00	R\$ 120.000,00		
CAIXA LÍQ CONSUMIDO NAS ATIV OPERACIONAIS	-R\$ 127.931,59	R\$ 328.754,51		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Venda de Imobilizado	R\$ -	-R\$ 151.168,49		
Compra de Imobilizado	R\$ -	R\$ -		
CAIXA LÍQ CONSUMIDO NAS ATIV DE INVESTIMENTO	R\$ -	-R\$ 151.168,49		
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Aumento de Capital	R\$ -	R\$ -		
Distribuição e Lucros e/ou Prejizos	R\$ -	-R\$ 317.364,96		
CAIXA LÍQ GERADO NAS ATIV DE FINANCIAMENTO	R\$ -	-R\$ 317.364,96		
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-R\$ 127.931,59	-R\$ 139.778,94		
SALDO DE CAIXA + EQUIV DE CAIXA NO ANO ANTERIOR	R\$ 516.139,29	R\$ 655.918,23		
SALDO DE CAIXA + EQUIV DE CAIXA NO ANO ATUAL	R\$ 388.207,70	R\$ 516.139,29		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vila Velha, 31 de Dezembro de 2018

pt Migue Pente Bariano
ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA
Administrador
CPF 083.885.627-62
RG 12.369.900 RJ

Oreuf
CREUZA MARIA GUEDES
Contadora
CPF 324.923.407-91
CRC ES/1992/008085-0/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Certificado de Inspeção Sanitária

(Alvará Sanitário)

VALIDADE: 07/11/2021

Cumprindo o que dispõe a **LEI MUNICIPAL 2.866/94** Lei Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações, outorgamos o presente **Certificado de Inspeção Sanitária** para o estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social:	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		
Endereço:	RUA PRES JOHN KENNEDY, 77		
Bairro:	IBES	C.E.P:	29108-440
CPF/CNPJ:	10.269.296/0001-02	Processo:	55901/2018
Cadastro Mobiliário:	40988-0	Início das Atividades:	08/08/2008
Número do Alvará:	9839/9005	Área da Unidade(M ²):	265,81
Tipo de Validade:		Cadastro Imobiliário:	0-0
Respons. Técnico:	ALEGNA PORTES BALIANO	Data de Concessão:	07/11/2018

Atividades:

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Informações Complementares:

INSPEÇÃO REALIZADA PELA FISCAL MARÍLIA PEREIRA R. LEITE.

Observações:

- a. O pagamento da taxa de fiscalização é anual, conforme a Lei 3.375/97 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- c. Requerer a renovação do Alvará em até 60 dias antes do vencimento deste.
- d. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.
- e. **ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER, OBRIGATORIAMENTE, AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO PELO PÚBLICO.**

A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço:
<http://tpnet.vilavelha.es.gov.br/alvaraonline>.

Emitido em: Vila Velha, 7 de novembro de 2018.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b65e437ac

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

CNPJ

10.269.296/0001-02

Endereço Completo

RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, nº 77 - IBES CEP: 29.108-440 - VILA VELHA/ES

Telefone

(27) 3391-6268

Responsável Técnico

ALEGNA PORTES BALIANO

Responsável Legal

ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.777-9

Data do Cadastro

21/09/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.114999/2009-95

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfes.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº
4568

VALIDADE
31/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
46B394508BE377C495172BCE34897969

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI

NOME FANTASIA

SEMEAR DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO

RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY 77

CNPJ

10.269.296/0001-02

LOCALIDADE

IBES

CIDADE - UF

VILA VELHA-ES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:30 às 17:30	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	6457	ALEGNA PORTES BALIANO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Sexta
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30

Obs.:

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES

Vitória, 23 de Março de 2020

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRF-ES

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

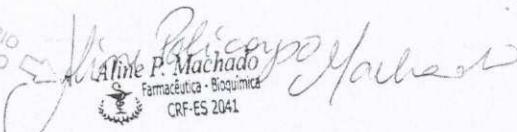
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, sediado na Rua Mary Ubirajara, 205, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-030, inscrito no CNPJ nº 27.080.605/0020-59, declara para os devidos fins que a empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ Nº 10.269.296/0001-02, estabelecida a Rua Presidente John Kennedy, 77, Ibes, Vila Velha/ES, CEP 29.108-440, fornece artigos médicos hospitalares, medicamentos, saneantes, cosméticos, produtos odontológicos, suplementos alimentares, de maneira satisfatória cumprindo rigorosamente com as exigências, de acordo com a solicitação, demonstrando capacidade técnica na execução dos serviços.

Vitória, 03 de março de 2020.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES
Rua Dr. Euclides de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Centro - CEP: 29.000-112 - Praia do Largo
CEP: 29.056-280 - Vitória - ES - Tel.: (27) 3232-2000 / (27) 3232-2007

Aline P. Machado
Farmacêutica - Bioquímica
CRF-ES 2041

Aline Policarpo Machado
Farmacêutico-HINSG
Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória



Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória – Rua Mary Ubirajara, nº 205, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29056-030
(27) 3636.7507 – hinsg.farmacia@gmail.com



Ao Governo do Estado de Rondônia
Superintendencia Estadual de Licitações

Ref: PREGÃO ELETRONICO N° 029/2020
Processo n° 0036.523277/2019-7

PROPOSTA COMERCIAL

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP , estabelecida na Rua Presidente John Kennedy, 77 – Ibes – Vila Velha/ES (27) 3391-6268 – licitacaosp@semeardistribuidora.net.br , inscrita no CNPJ sob nº 10.269.296/0001-02, propõe fornecer os medicamentos em estrito cumprimento ao previsto no Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

ITEM	MARCA/FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
53	Loratadina 5mg/ml Nome Comercial : Loratamed Fabricante : Cimed Ind de Med Apresentação: CX C/ 50 FR C/ 100 ML REG.MS.: 1.4381.0254.002-9	NACIONAL	3.700	R\$ 3,24	R\$ 11.988,00
80	Polivitaminico Gotas Nome Comercial : Nesh Vit Plus Fabricante: Mercofarma Distribuido por: Nunesfarma Apresentação: Fr 20 ml REG.MS.: ISENTO CONF RDC 27/10	NACIONAL	2.400	R\$ 8,67	R\$ 20.808,00

Valor Total da Proposta : R\$ 32.796,00(Trinta e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais)

Declaramos que conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente.

Validade da proposta é de 120 dias, após a abertura da licitação.

Local de entrega: conforme edital

Prazo de pagamento: conforme edital

Dados Bancários:

Banco Itaú Agência: 6406 C/C: 20206-6

Banco Bradesco Agência: 7997 C/C: 12277-7

Vila Velha/ES, 04 de Junho de 2020

ANTÔNIO LAUAND SOBRINHO
RG: 7.345.887 SSP/SP
CPF: 063.554.588-83

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

Semear Distribuidora EIRELI EPP

CNPJ 10.269.296/0001-02 I.E. 082.563.70-5

Rua Presidente John Kennedy, 77 - IBES - Vila Velha/ES - CEP: 29108-440

(27) 3391-6268 / 3063-4418

www.semeardistribuidora.net.br

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

CNPJ

10.269.296/0001-02

Endereço Completo

RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, nº 77 - IBES CEP: 29.108-440 - VILA VELHA/ES

Telefone

(27) 3391-6268

Responsável Técnico

ALEGNA PORTES BALIANO

Responsável Legal

ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.777-9

Data do Cadastro

21/09/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.114999/2009-95

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar